

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

### 1. Identificação da Reunião

2ª Reunião ordinária da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão (CEFIC) no ano de 2023.

Data	Horário	Local
19/06/2023	14h30	Presidência da República

### 2. Pauta

- 2.1. Abertura;
- 2.2. Apresentação da Minuta do Decreto nº 10.900/2021;
- 2.3. Disponibilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para estados críticos;
- 2.4. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC;
- 2.5. Encerramento.

### 3. Participantes

Participantes		Órgão
Pedro Helena Pontual	Titular – Coordenador CEFIC Secretário-Executivo Adjunto	Casa Civil
Carlos Antônio Lopes de Araújo	Assessor	
Ney Barros	Titular Subsecretário de Tecnologia	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Rogério Mascarenhas	Titular Secretário de Governo Digital	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) / Secretaria de Governo Digital (SGD)
Eduardo Lacerda	Secretário Executivo Substituto da CEFIC	
Ana Maria Lacerda	Convidada Assessora	
Simone Cabanelas	Convidada Assessora	
Cristina Kiomi Mori	Convidada Secretária Executiva	MGI
Sylvio Koury	Convidado	Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento (SAM) / Casa Civil (CC)
Reriton Weldert Gomes	Titular Coordenador-Geral de Gestão de Cadastro e Benefícios Fiscais	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
Rafael Neves Carvalho	Coordenador-Geral Substituto de Gestão de Cadastro e Benefícios Fiscais	

#### 4. Relato

A reunião se inicia com Pedro Pontual falando sobre as decisões que precisam ser tomadas pelo Colegiado. Destaca os seguintes pontos:

1. Análise da Minuta do Decreto;
2. Demanda de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU);
3. Projeto de inclusão dos estados até o final do ano – ameaça de ausência de orçamento.

Após apresentações e cumprimentos de boas-vindas aos participantes da reunião, Rogerio menciona a visita da Ministra Esther ao Ministro Dino para impulsionar a pauta do financiamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Observa que há previsão orçamentária inicial de cerca um pouco mais de R\$ 50 milhões para apoiar os 5 estados críticos (AM, BA, RO, SE e TO) e, para 2024, há previsão na ordem de aproximadamente 304 milhões para impulsionar os demais estados.

Destaca que os estados ponderaram que a primeira via da CIN está sendo financiada pelos próprios estados, mas que estes necessitam de mais recursos. Menciona que o Ministro Dino se colocou à disposição para alterar a Portaria de destinação do FNISP, entretanto, disse que os estados têm ao menos 90 milhões parados.

Rogerio informa que esteve na reunião dos Secretários de Administração e que, na ocasião, falou sobre esses valores, mas que os secretários não tinham conhecimento; deste modo, se colocou à disposição para articular e impulsionar o financiamento. Rogerio fala ainda que entrou em contato com alguns estados e que ao apresentar a CIN aos Secretário de Administração foi questionado sobre o financiamento.

Lacerda fala que os estados críticos pediram um montante menor. Rogério explica que os Ministros disseram que os recursos que estão parados há 4 anos poderiam prover esse valor. Rogerio reforça que o Ministro Dino se colocou à disposição para repassar os valores, desde que seja explicado por que não pode ser utilizado o que já está no estado por meio do fundo a fundo. Rogerio sugere que se faça uma reunião com os Estados e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Lacerda explica que já está em contato para conseguir saber a destinação desse recurso no estado.

Pedro pergunta se é possível consultoria técnica para os estados. Lacerda explica que RO, AP e SE vão aderir a ata, que eles precisam de insumos básicos tecnológicos (computador, kit biométrico) e, em seguida, será preciso chamar os desenvolvedores e empresas contratadas dos estados para conhecer o processo de integração.

Pedro questiona se temos uma equipe que vai a campo para ajudar na execução se o estado tiver o recurso financeiro. Lacerda explica que os estados abrem demanda junto ao MJSP, a SGD e a RFB; cada órgão faz suas reuniões e explica como funciona as integrações; e a CGGIC acompanha.

Reriton explica que os governadores precisam priorizar a CIN nos estados. Reriton fala que estamos fazendo o passo a passo de hardware, de software, que faremos o ambiente de homologação; a primeira fase, com esses 5 estados, é fazer os requisitos, o sistema e, depois, entrar no ambiente.

Lacerda explica que esses estados vão aderir a ata e que existe uma parte que é intrínseca ao estado, que é a priorização, destinação da equipe. Pontual explica que há a retórica para explicar que é uma pauta positiva.

Cristina estranha o fato de Bahia e Sergipe estarem na lista. Rogerio sinaliza que é uma questão de prioridade, pois não enxergam que é uma pauta integrada ao Governo Federal. Pontual explica que se for superada a parte do orçamento é só priorizar o resultado com os estados.

Rogerio diz que o primeiro passo é chamar aos cinco estados e falar do apoio que é possível. Pontual observa que é importante que o Ministro Dino, a Ministra Esther e o Ministro Hada falem com esses cinco estados. Rogerio sugere que seja articulado com o Ministro Dino e a Ministra Esther. Rerinton, sinaliza que é importante fazer um release para os ministros. Ney fala que é importante fazer um levantamento técnico, para que, ao chegar ao governador, já haja essa articulação, pois acredita que o dinheiro não está lá. Pontual diz que é preciso que o dinheiro esteja carimbado para isso e que é importante que o Governador destine o ponto focal do estado, que irá se responsabilizar pelo estado.

Pontual fala que o diagnostico deve ser feito pelo governador, que a equipe pode ajudar a mobilizar o auxílio necessário; que Bahia e Tocantins já estão com processo licitatório em andamento. Rogério comenta que o Secretário de Segurança Pública de Rondônia esteve com ele. Rogerio diz que ele e Ney vão fazer essa divisão para que os respectivos ministros entrem em contato. Pontual concorda em colocar na pauta da Casa Civil a conversa com os secretários e solicita o script das ligações do ministro. Lacerda se dispõe a fazer.

Lacerda fala do cronograma de implementação do b-Cadastro, com prazo de 24 de julho, prazo criticado pelos estados e em estudo de alternativa junto à RFB. Rogerio ressalta que é uma mudança de arquitetura, que o convívio da atual solução com API e com o b-Cadastro não é possível.

Rogerio explica que não pode parar a emissão nos estados que emitem somente CIN. Reriton pontua que é preciso ter normatizado, caso contrário, os estados tentarão postergar. Nesse sentido, fala que pode postergar de 24 de julho para 28 de agosto, mas que precisa ser normatizado na CEFIC. Pedro pergunta se essa data é para todos os estados. Lacerda explica que é para todos os 12 que estão em produção. Rafael explica que a solução do INFOCONV foi a solução inicial para os casos que não há pendências/problemas para o CPF. Nesse sentido, Rafael pontua que os estados sempre pediram para fazer inscrição e alteração no CPF, que as duas soluções não podem conviver, que os estados que estão no sistema antigo precisam virar. Reriton explica que é um adiamento controlado. Pedro fala que é preciso norma da CEFIC e que os 12 estados têm que ter um plano de transição. Reriton diz que estão fazendo seus processos para entrar em homologação.

Pedro diz que tem uma agenda com 5 governadores para entrarem na pauta e uma outra agenda com 12 governadores para fecharem a pauta. Pedro pergunta se tem a minuta da norma. Lacerda diz que a construção da minuta é rápida e que em março foi feita uma reunião com os estados, na qual foi informada a data de 24 de julho. Pedro pergunta se todas as CONJUR vão analisar. O Lacerda diz achar que nesse caso de prazo não seria necessário. Pedro diz que, como o decreto falará de procedimento, entende que deve passar na CONJUR. Reriton diz que é a adesão de um novo sistema, estabelecimento de regras. Pedro diz que quer uma ratificação jurídica de que temos competência para fazer isso. Lacerda fala da necessidade de nota técnica. Pedro pergunta se é somente prazo e padrão. O Reriton diz que normatiza, o que e quando.

Pedro questiona sobre o TCU tendo em vista que o Decreto é trivial.

Lacerda indica que o MDHC pensa na data como marco da pauta LBGTQ.

Lacerda pondera que esse é um projeto que não fala somente da CIN, que a ideia é conectar as bases. Lacerda explica que para além da CIN estamos desenvolvendo a grande plataforma de benefício social do cidadão, por isso, considera importante a presença do MS. Cita que somente

depois de 15 dias que uma pessoa nasce é que se tem essa informação, que no caso da Declaração de Óbito (DO), é ainda mais caótica a informação. Cristina fala que incluir assuntos de outros ministérios, implica na submissão ao jurídico destes ministérios.

Pedro fala que entende a argumentação, mas não entende premente que o MS entre agora, que em julho pode ser feito um adendo. Fala que para entregar ao MDHC até o dia 26 de junho não há como incluir. Reriton questiona se não é possível ficar por resolução essa questão. Lacerda destaca a importância vir o Decreto para que todos tenham a visão. Pedro fala que a questão é somente definir, mas que de forma alguma o decreto sai do jeito que está. Rogerio fala da importância da questão da LGPD, que a questão do ITI não há como incluir. Lacerda fala que está incorporando o Registro Civil, outras competências da RFB, MJSP, ITI, MS. Rogerio fala que em um segundo momento em julho ficaria com o ITI, MDHC e MS. Pedro fala que pode ser utilizada a data do ECA. Lacerda explica que não há normativo que diga que o MS tem que compartilhar suas informações de nascidos vivos. Pedro fala para negociar com o MS para julho.

Sobre o TCU, Rogerio explica que a grande preocupação do TCU é o risco de o projeto conflitar com o ICN e da CIN conflitar com o DNI, mas o DNI é somente digital, e que além de não obter todas as informações que a CIN se propõe a fazer, está sob a responsabilidade do Judiciário. Fala que o mesmo questionamento foi feito ao TSE; diz que não temos a resposta oficial do que foi respondido ao TCU, e que o Ministro Alexandre Moraes entende que não há razão dos dois documentos. Rogerio explica que já tem 12 estados, e que o projeto tem capacidade de atingir seus objetivos. A tendência é que a base do TSE seja utilizada na CIN. Lacerda fala que vai ser utilizada a base biométrica do TSE, assim q o b-Cadastro iniciar. O Lacerda fala que a lei 13.444/2017 criou o DNI, assim como outras leis criaram outros documentos (RIC, o documento RG) que em algum momento é preciso se debruçar sobre isso.

Rogerio diz que buscou parceria com o Banco Mundial (BM), que o BM ofereceu assistência técnica para elaborar esse documento e essas peças, que em dezembro o Brasil presidirá o G20 e foi pedido uma pauta e a pauta definida foi a identidade digital. Rogerio pondera que a CIN não é somente um documento, mas que tem um escopo maior, que estamos integrando um token com a identidade digital, de forma que será possível abranger a jornada do cidadão.

O Rogerio explica que hoje o BM está trabalhando na assistência técnica ainda não se fala em empréstimo. A Frente Parlamentar tem previsão de viabilizar 500 milhões para o projeto até 2025. Rogerio fala que pode ser utilizado inclusive por estados e município.

## **5. Deliberações**

Não haverá incorporação do Ministério da Saúde e Ministério do Direitos Humanos e Cidadania na CEFIC nessa minuta.

## **6. Encaminhamentos**

O MGI revisará o decreto.

## **7. Anexos**

Não Há